

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240304000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Saúde, encontra-se diante da necessidade imperativa de adquirir materiais permanentes, compreendendo material instrumental e equipamentos especificamente designados para equipar a sala de estabilização da unidade de saúde local. Esta ação tem o propósito primordial de alinhar as operações e infraestrutura da saúde municipal às normativas de padronização estabelecidas pela Portaria GM/MS Nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, as quais delinham os padrões e requisitos mínimos necessários para o funcionamento adequado de salas de estabilização, garantindo atendimento emergencial eficaz e de qualidade à população.

A inexistência ou inadequação dos materiais permanentes e dos equipamentos na sala de estabilização traduz-se em uma lacuna crítica no atendimento emergencial, comprometendo a eficiência e eficácia das respostas médicas em casos de alta complexidade e urgência que requerem intervenções rápidas e precisas. Tal contexto impõe riscos significativos à saúde e à vida dos pacientes atendidos pela secretaria, além de contrapor-se às diretrizes nacionais para o atendimento em saúde.

A contratação proposta visa, portanto, eliminar tais lacunas operacionais e estruturais, assegurando que a sala de estabilização esteja devidamente equipada com materiais e equipamentos de alto padrão, conforme especificações técnicas rigorosas que atendem e se alinham às diretrizes da referida portaria ministerial. Com isso, busca-se promover um salto qualitativo no atendimento de emergência prestado pela secretaria, elevando o nível de saúde pública no município, por meio da prevenção e manejo adequado de situações críticas que demandam estabilização emergencial dos pacientes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Saude	Cintia Fidelis Nogueira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição adequada dos requisitos da contratação é a base para a escolha eficiente e

eficaz da solução que melhor atende à necessidade pública. Tais requisitos devem ser suficientes e necessários para garantir que os objetos da contratação estejam alinhados não apenas com as especificações técnicas esperadas, mas também com critérios de sustentabilidade, observadas as normativas e regulamentações aplicáveis. Este alinhamento deve contemplar padrões mínimos de qualidade e desempenho, promovendo, assim, uma aquisição responsável e orientada ao desenvolvimento sustentável.

- Requisitos Gerais: Os materiais e equipamentos deverão atender a todas as especificações técnicas e de desempenho conforme orientações da PORTARIA GM/MS N° 1.997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, garantindo a adequação ao uso na sala de estabilização.
- Requisitos Legais: Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as regulamentações e legislações vigentes, incluindo registros na ANVISA quando aplicáveis. Devem ainda cumprir todas as exigências legais nacionais relacionadas à segurança, saúde e meio ambiente.
- Requisitos de Sustentabilidade: É imperativo que os fornecedores observem práticas de sustentabilidade, incluindo a proposição de materiais com menor impacto ambiental, duráveis e que favoreçam a economia de recursos, como energia e água. Os produtos devem, preferencialmente, possuir certificações de sustentabilidade reconhecidas.
- Requisitos da Contratação: Os materiais e equipamentos devem ser de última geração, garantindo a incorporação de tecnologia avançada para atendimento eficaz em procedimentos de estabilização. Deve-se priorizar equipamentos que ofereçam facilidade de manuseio, manutenção e que possuam garantia estendida. A compatibilidade entre os novos equipamentos e os já existentes na unidade também deve ser assegurada.

Com o foco no atendimento da necessidade específica de equipar adequadamente a sala de estabilização, essenciais à realização eficiente dos serviços de saúde de emergência, os requisitos aqui delineados são determinantes para a seleção de propostas que atendam a todas as expectativas de qualidade, eficiência e sustentabilidade, sem incorrer em especificações excessivas que possam limitar o escopo competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos destinados a equipar a sala de estabilização, conforme as necessidades de padronização especificadas, foram consideradas diversas soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor, aproveitando as negociações específicas para atender aos padrões de qualidade e especificações técnicas determinadas;
- Contratação através de terceirização, empregando uma empresa especializada na gestão e fornecimento de materiais e equipamentos médicos, o que incluiria a manutenção e, possivelmente, a atualização dos equipamentos;
- Formas alternativas de contratação, como sistemas de registro de preços ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, visando a

flexibilidade e a economia de escala.

Após a avaliação dessas alternativas, a contratação direta com o fornecedor é considerada a solução mais adequada para a presente necessidade. Essa escolha deve-se à especificidade dos itens a serem adquiridos, que requerem atendimento personalizado às especificações técnicas detalhadas pela Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, e às normas de padronização para salas de estabilização. Este método permite uma negociação mais detalhada com os fornecedores quanto à qualidade, às especificações exatas dos materiais e equipamentos, bem como às condições de garantia e assistência técnica pós-venda, elementos fundamentais para a sustentabilidade e eficiência a longo prazo dos recursos adquiridos.

Além disso, a contratação direta proporciona uma relação mais direta com o fornecedor, facilitando a resolução de eventuais contratemplos técnicos e garantindo um acompanhamento mais eficaz do cumprimento dos prazos e da qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos. Tal abordagem é alinhada aos objetivos de assegurar não apenas o atendimento dos requisitos técnicos e de qualidade, mas também a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, impactando positivamente na economicidade e na eficácia da contratação.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material permanente compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, destinada a atender às necessidades de padronização especificadas na Portaria GM/MS Nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, considera a complexidade e a especificidade dos requisitos técnicos e operacionais impostos pela Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta-se na Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 18, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório, destacando a importância da descrição detalhada da necessidade da contratação, que neste caso envolve a adequação da sala de estabilização conforme os critérios mais rigorosos de qualidade e segurança no atendimento à saúde pública.

Conforme o Art. 18, inciso V, da Lei 14.133/2021, a solução proposta foi detalhadamente avaliada para assegurar que esteja alinhada ao mercado atual, representando a opção mais adequada e eficiente disponível. Este processo envolveu um extenso levantamento de mercado, incluindo análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica para a escolha da solução especificada, cumprindo com o disposto no inciso V do mesmo artigo.

A escolha pelo objeto deste ETP se deu após rigorosa análise das opções de materiais e equipamentos disponíveis no mercado, valorizando não somente a conformidade com as especificações técnicas exigidas pela referida Portaria GM/MS, mas também aspectos como durabilidade, confiabilidade, assistência técnica disponível, e melhor relação custo-benefício a longo prazo, conforme orienta o princípio da economicidade presente no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Esta escolha garante não apenas a atenção ao princípio da eficiência, mas também o alinhamento com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, incentivando práticas que contribuem para a racionalização do uso dos recursos públicos.

Ademais, considerou-se que a solução proposta é inclusive capaz de expandir a capacidade de atendimento da sala de estabilização, com equipamentos que proporcionam maior precisão diagnóstica e terapêutica, elevando a qualidade do atendimento oferecido à população, em conformidade com os objetivos de eficácia e efetividade previstos no Art. 11, incisos I e IV da Lei 14.133/2021.

Portanto, conclui-se que a solução ora apresentada foi meticulosamente escolhida como a mais adequada existente no mercado para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, evidenciando a viabilidade e a razoabilidade da contratação. Esta conclusão baseia-se na sólida fundamentação legal e no rigoroso alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133/2021, garantindo o atendimento ao interesse público com a máxima eficiência, eficácia, economicidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BALDE COM PEDAL	2,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA RETANGULAR DE 50 LITROS; ALTURA: 72 CM; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 33 CM; FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PEDAL			
2	BANQUETA GIRATÓRIA	2,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTÉTICO; ESTRUTURA DA SUPERFÍCIE EM ESPUMA ESPESSE; SEM ENCOSTO; SUPERFÍCIE GIRATÓRIA; BASE ARANHA COM 05 RODÍZIOS; ARO PARA APOIO DOS PÉS; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL; CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 135KG. DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 46 X 46 X 63 CM - PESO: 3,8KG			
3	BIOMBO	4,000	Unidade
Especificação: REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADA: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA; PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 11 KG.			
4	BOMBA DE INFUSÃO	2,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO DE EQUIPOS APLICÁVEIS: VÁRIAS MARCAS, USO ÚNICO 20 GOTAS/ML; DIÂMETRO DO CONJUNTO DE INFUSÃO: 3,4-4,5 MM; MODOS DE INFUSÃO: ML/H (PADRÃO): TAXA DE UXO E VOLUME, TAXA DE UXO E TEMPO, TAXA DE UXO D/MIN: GOTEJAMENTO E VOLUME, GOTEJAMENTO E TEMPO, GOTEJAMENTO; FAIXA DE VAZÃO: 0,1-1500ML/H; 0,1-100ML/H INCREMENTO 0,1ML/H; 101-1500ML INCREMENTO 1ML/H; VELOCIDADE DE GOTEJAMENTO: 20D/ML, CONJUNTO DE INFUSÃO: 1-500D/MIN; PRECISÃO DA INFUSÃO: +-5%; VOLUME A SER INFUNDIDO (VTBI): 0,1-9999ML; 0,1-999,9ML/H INCREMENTO 0,1ML/H; 1000-9999ML INCREMENTO 1ML/H; TAXA DE ELIMINAÇÃO: 1000ML/H; TAXA KVO: 2,5 ML/H; PRESSÃO DE OCLUSÃO: 19KPA, 38KPA, 57KPA, 76KPA, 95KPA, 114KPA, 133KPA (PADRÃO: 95KPA); DETECÇÃO DE BOLHAS DE AR: MENOR TAMANHO DE BOLHA DE AR: 50UL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA: 100-240V, 50/60 HZ; CC EXTERNA: 7,4V; BATERIA: INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM 1800MAH, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 05 HORAS (PARA TAXA DE INFUSÃO DE 100ML/H COM UMA BATERIA CHEIA); FUSÍVEL: T 1A; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA +10-+30°C UMIDADE RELATIVA ≤70% PRESSÃO ATMOSFÉRICA 86 KPA-106KPA; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO TEMPERATURA -10-+55°C UMIDADE 80%; TELA: TOQUE LCD DE 4,3"; DIMENSÃO E PESO: PRODUTO: 200 MM X 155,5 MM X 97 MM; EMBALAGEM: 270*240*200MM; PESO BRUTO: 2,5KG			
5	CARDIORVERSOR	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: GABINETE, PORTÁTIL, EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO IMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA A FIXAÇÃO DAS PÁS, COMPOSTO DE MONITOR (ECG) E DESFIBRILADOR (BIFÁSICO) EM UMA ÚNICA UNIDADE. ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110-220 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. INTERFACE USB PARA ACESSO DE DADOS GRAVADOS (ECG, EVENTOS E AUTO TESTE). MONITOR, COM 03 CANAIS DE ECG, 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 0 A 250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉAMPLIFICADOR FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, SINAL VISUAL E SONORO DA ONDA "R", MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉS DO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DO DESFIBRILADOR, ARMAZENAMENTO DE TRAÇADOS DE ECG, TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE, CONGELAMENTO DE IMAGEM, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD-TFT) COM 7 POLEGADAS E COM DETECÇÃO DE MARCAPASSO. VISUALIZAÇÃO DOS 04 "EVENTOS" MAIS RECENTES E DA QUALIDADE NO NÍVEL DE CONTATO ENTRE AS PÁS. DESFIBRILADOR, BIFÁSICO, COM CIRCUITO DETECTOR DE IMPEDÂNCIA E DISPOSITIVO DE SINCRONISMO COM MONITOR DE ECG PARA CARDIOVERSÃO. TECLADO DE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS FUNÇÕES. JOGO DE PÁS (ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO) EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PÁS INTERNAS PARA USO ADULTO E INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA (ALTA OU BAIXA) DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO, COMANDOS PELAS PÁS EXTERNAS DE SELEÇÃO, CARGA E DESCARGA DE ENERGIA. 02 ESCALAS COM 08 OPÇÕES DE ENERGIA SELECIONÁVEIS (01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES, PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL E 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES, PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO). TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 6 SEGUNDOS. CIRCUITO DE "ANULA CARGA" AUTOMÁTICO, QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45 SEGUNDOS, OU MANUAL, ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. COMANDO DE "AUTO TESTE" COM A CHECAGEM DE 06 ITENS, COM O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 09 ACIONAMENTOS. TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 EVENTOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA AO MENOS 150 DISPAROS OU 12 HORAS DE MONITORAÇÃO, QUANDO EM PLENA CARGA. FABRICAÇÃO NACIONAL.</p>		
6	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO	1,000	Unidade
	<p>Especificação: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS · APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA / EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL · MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA · TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS · CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL · ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES · PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO · TECLA DE STAND BY · SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS · ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC · VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA · PESO: 4 KGS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS · ALIMENTAÇÃO - 85 A 265 VAC. (COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) · FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO - 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 04 HORAS DE AUTONOMIA PARÂMETROS VENTILATÓRIOS · VOLUME CORRENTE - 0,06 ML A 1500ML · FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA - 2 A 99 RPM · TEMPO INSPIRATÓRIO - 1,0 S · PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE - 1 A 99CMH2O · SENSIBILIDADE POR PRESSÃO - OFF: -1 À -20CMH2O · CONCENTRAÇÃO DE O2 - 50 A 100% DE O2 ALIMENTAÇÃO DE GÁS · GÁS - OXIGÊNIO · PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA)</p>		
7	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL	2,000	Unidade
	<p>Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, O QUAL POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; PODE SER MONTADO TAMBÉM EM MESA OU PAREDE; COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DA SISTEMA DE INFLAÇÃO; ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA; LIVRE DE MERCÚRIO; COM RODÍZIOS; COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO.</p>		
8	SUPOORTE HAMPER	2,000	Unidade
	<p>Especificação: ARMAÇÃO TUBULAR ESMALTADO, SACO EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS COM RODÍZIOS DE 2". CAPACIDADE APROXIMADA 150 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 52 CM X 80 CM (DIÂMETRO X ALTURA) DIMENSÕES APROXIMADAS DO SACO 50 CM DE DIÂMETRO X 80 CM DE PROFUNDIDADE.</p>		
9	LANTERNA CLÍNICA	4,000	Unidade
	<p>Especificação: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V;- CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE;- ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;- POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO;- ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS;- MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO.</p>		
10	MACA COM GRADES REMOVIVEIS	2,000	Unidade
	<p>Especificação: CARRO CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOX, POSSUI O LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL E GRADES LATERAIS EM AÇO INOX. CAVALETE EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1 1/4", PROVIDO DE RODÍZIOS DE 5" COM FREIO NA DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.80 X 0.50 X 0.80 M DE ALTURA.</p>		
11	MESA AUXILIAR	2,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MESA INSTRUMENTAL AUXILIAR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI430; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI430; PÉS EM TUBOS DE AÇO INOX AISI430; COM RODÍZIOS EM NYLON DE 2" COM TRAVAS EM DIAGONAL DIMENSÕES 50X40X80CM (CXLXA); ACABAMENTO POLIDO (BRILHOSO)			
12	REFLETOR PARABÓLICO	2,000	Unidade
Especificação: BASE DE FERRO CHATO COM PINTURA EPÓXI. HASTE CROMADA COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL E COM CÚPULA EM PINTURA EPÓXI POSSUI INTERRUPTOR E 2 MT DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANDRIL. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA:161 CM. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 110 CM. PESO: 5 KG.			
13	PRANCHA LONGA EQUIPADA COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E COLAR CERVICAL	2,000	Unidade
Especificação: PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO FOI PROJETADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE E A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLI TRAUMATIZADAS. DESSA FORMA, A VÍTIMA PODE SER TRANSPORTADA COM SEGURANÇA E NÃO SE CORRE O RISCO DE AGRAVAMENTO DO SEU QUADRO CLÍNICO. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É PRÁTICA. PARA TANTO, POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS, PODE SER UTILIZADA EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E CONTA COM ABERTURAS QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA. AINDA, FOI DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL E SUPORTA ATÉ 180 KG. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É VERSÁTIL. DESSA FORMA, PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES E LOCALIDADES, ASSIM, O EQUIPAMENTO POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA. ALÉM DISSO, É MUITO UTILIZADO POR AMBULÂNCIAS E CORPOS DE BOMBEIROS. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É CONFECCIONADA EM POLIETILENO. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS CONSEGUE ALIAR A LEVEZA COM UMA RESISTÊNCIA SEM IGUAL. SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA DURABILIDADE INVEJÁVEL E ESTABILIDADE PARA O TRANSPORTE. MAIS SOBRE PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO - TOTALMENTE EM POLIETILENO - PESO MÁXIMO SUPORTADO - 180KG - FABRICAÇÃO NACIONAL - IMPERMEÁVEL - 01 CONJUNTO DE CINTO COM 3 PEÇAS - MEDIDAS: 187X45X8 - PESO: 8 KG DESCRIÇÃO IMOBILIZADOR DE CABEÇA: O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É UTILIZADO NO RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA, EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL DE RESGATE E UMA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTA A PRANCHA, ESTE ARTIGO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, SEU MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, TORNA ESTE IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - PRODUZIDO EM ABS - PRESO COM VELCRO AO TECIDO - POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO - POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM - FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA VINIL EM BORRACHADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - IMPERMEÁVEL - LAVÁVEL - BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM - LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM - ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES FOI PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES ATUA NA PREVENÇÃO DE DESVIOS LATERAIS E NA FLEXÃO E EXTENSÃO ANTERIOR E/OU POSTERIOR DA COLUNA CERVICAL, DURANTE O DESLOCAMENTO DO PACIENTE. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES É VERSÁTIL O EQUIPAMENTO PODE SER UTILIZADO PARA DIVERSAS OCASIÕES, DESSA FORMA, ELE É INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES É PRÁTICO. SENDO ASSIM, PODE SER AJUSTADA SUA ALTURA EM 16 POSIÇÕES, SENDO 12 DELAS NA VERSÃO PEDIÁTRICA. AINDA, CONTA COM AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES POSSUI ALGUMAS CARACTERÍSTICAS QUE O DIFERENCIAM DOS DEMAIS PRODUTOS DO MERCADO. O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA; E UMA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. ALÉM DISSO, SEU APOIO DE QUEIXO É DOBRÁVEL E FACILITA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO TRANSLÚCIDO E INTUBAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: - AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA); - AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO; - APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; - ABERTURA FRONTAL; - ABERTURA POSTERIOR; - CERTIFICADO ANVISA - MS - 8004 7300376.			

Alvares

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BALDE COM PEDAL	2,000	Unidade	271,80	543,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LIXEIRA RETANGULAR DE 50 LITROS; ALTURA: 72 CM; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 33 CM; FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM PEDAL.					
2	BANQUETA GIRATÓRIA	2,000	Unidade	310,41	620,82
Especificação: MATERIAL: AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTÉTICO; ESTRUTURA DA SUPERFÍCIE EM ESPUMA ESPESSE; SEM ENCOSTO; SUPERFÍCIE GIRATÓRIA; BASE ARANHA COM 05 RODÍZIOS; ARO PARA APOIO DOS PÉS; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL; CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 135KG. DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 46 X 46 X 63 CM - PESO: 3,8KG					
3	BIOMBO	4,000	Unidade	710,87	2.843,48
Especificação: REVESTIMENTO: ALCODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADA: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA; PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 11 KG.					
4	BOMBA DE INFUSÃO	2,000	Unidade	9.513,33	19.026,66
Especificação: CONJUNTO DE EQUIPOS APLICÁVEIS: VÁRIAS MARCAS, USO ÚNICO 20 GOTAS/ML; DIÂMETRO DO CONJUNTO DE INFUSÃO: 3,4-4,5 MM; MODOS DE INFUSÃO: ML/H (PADRÃO): TAXA DE UXO E VOLUME, TAXA DE UXO E TEMPO, TAXA DE UXO D/MIN: GOTEJAMENTO E VOLUME, GOTEJAMENTO E TEMPO, GOTEJAMENTO; FAIXA DE VAZÃO: 0,1-1500ML/H; 0,1-100ML/H INCREMENTO 0,1ML/H; 101-1500ML INCREMENTO 1ML/H; VELOCIDADE DE GOTEJAMENTO: 20D/ML, CONJUNTO DE INFUSÃO: 1-500D/MIN; PRECISÃO DA INFUSÃO: +-5%; VOLUME A SER INFUNDIDO (VTBI): 0,1-9999ML; 0,1-999,9ML/H INCREMENTO 0,1ML/H; 1000-9999ML INCREMENTO 1ML/H; TAXA DE ELIMINAÇÃO: 1000ML/H; TAXA KVO: 2,5 ML/H; PRESSÃO DE OCLUSÃO: 19KPA, 38KPA, 57KPA, 76KPA, 95KPA, 114KPA, 133KPA (PADRÃO: 95KPA); DETECÇÃO DE BOLHAS DE AR: MENOR TAMANHO DE BOLHA DE AR: 50UL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA: 100-240V, 50/60 HZ; CC EXTERNA: 7,4V; BATERIA: INTERNA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM 1800MAH, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 05 HORAS (PARA TAXA DE INFUSÃO DE 100ML/H COM UMA BATERIA CHEIA); FUSÍVEL: T 1A; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA +10-+30°C UMIDADE RELATIVA ≤70% PRESSÃO ATMOSFÉRICA 86 KPA-106KPA; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO TEMPERATURA -10-+55°C UMIDADE 80%; TELA: TOQUE LCD DE 4,3"; DIMENSÃO E PESO: PRODUTO: 200 MM X 155,5 MM X 97 MM; EMBALAGEM: 270*240*200MM; PESO BRUTO: 2,5KG					
5	CARDIOVERSOR	1,000	Unidade	30.947,78	30.947,78
Especificação: GABINETE, PORTÁTIL, EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO IMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA A FIXAÇÃO DAS PÁS, COMPOSTO DE MONITOR (ECG) E DESFIBRILADOR (BIFÁSICO) EM UMA ÚNICA UNIDADE. ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110-220 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. INTERFACE USB PARA ACESSO DE DADOS GRAVADOS (ECG, EVENTOS E AUTO TESTE). MONITOR, COM 03 CANAIS DE ECG, 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 0 A 250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉAMPLIFICADOR FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, SINAL VISUAL E SONORO DA ONDA "R", MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉS DO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DO DESFIBRILADOR, ARMAZENAMENTO DE TRAÇADOS DE ECG, TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE, CONGELAMENTO DE IMAGEM, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD-TFT) COM 7 POLEGADAS E COM DETECÇÃO DE MARCAPASSO. VISUALIZAÇÃO DOS 04 "EVENTOS" MAIS RECENTES E DA QUALIDADE NO NÍVEL DE CONTATO ENTRE AS PÁS. DESFIBRILADOR, BIFÁSICO, COM CIRCUITO DETECTOR DE IMPEDÂNCIA E DISPOSITIVO DE SINCRONISMO COM MONITOR DE ECG PARA CARDIOVERSÃO. TECLADO DE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS FUNÇÕES. JOGO DE PÁS (ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO) EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PÁS INTERNAS PARA USO ADULTO E INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA (ALTA OU BAIXA) DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO, COMANDOS PELAS PÁS EXTERNAS DE SELEÇÃO, CARGA E DESCARGA DE ENERGIA. 02 ESCALAS COM 08 OPÇÕES DE ENERGIA SELECIONÁVEIS (01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES, PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL E 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES, PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO). TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 6 SEGUNDOS. CIRCUITO DE "ANULA CARGA" AUTOMÁTICO, QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45 SEGUNDOS, OU MANUAL, ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. COMANDO DE "AUTO TESTE" COM A CHEGADA DE 06 ITENS, COM O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 09 ACIONAMENTOS. TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 EVENTOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA AO MENOS 150 DISPAROS OU 12 HORAS DE MONITORAÇÃO, QUANDO EM PLENA CARGA. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
6	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO	1,000	Unidade	63.764,00	63.764,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS · APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA / EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL · MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA · TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS · CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL · ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES · PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO · TECLA DE STAND BY · SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS · ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC · VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA · PESO: 4 KGS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS · ALIMENTAÇÃO – 85 A 265 VAC. (COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) · FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO – 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 04 HORAS DE AUTONOMIA PARÂMETROS VENTILATÓRIOS · VOLUME CORRENTE – 0,06 ML A 1500ML · FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – 2 A 99 RPM · TEMPO INSPIRATÓRIO – 1,0 S · PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE – 1 A 99CMH2O · SENSIBILIDADE POR PRESSÃO – OFF: -1 À -20CMH2O · CONCENTRAÇÃO DE O2 – 50 A 100% DE O2 ALIMENTAÇÃO DE GÁS · GÁS – OXIGÊNIO · PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA)				
7	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL	2,000	Unidade	686,92	1.373,84
	Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, O QUAL POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO.VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; PODE SER MONTADO TAMBÉM EM MESA OU PAREDE;COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DA SISTEMA DE INFLAÇÃO; ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA; LIVRE DE MERCÚRIO; COM RODÍZIOS; COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO.				
8	SUPORTE HAMPER	2,000	Unidade	423,15	846,30
	Especificação: ARMAÇÃO TUBULAR ESMALTADO, SACO EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS COM RODÍZIOS DE 2". CAPACIDADE APROXIMADA 150 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 52 CM X 80 CM (DIÂMETRO X ALTURA) DIMENSÕES APROXIMADAS DO SACO 50 CM DE DIÂMETRO X 80 CM DE PROFUNDIDADE.				
9	LANTERNA CLÍNICA	4,000	Unidade	104,22	416,88
	Especificação: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V;- CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE;- ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;- POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO;- ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS;- MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO.				
10	MACA COM GRADES REMOVIVEIS	2,000	Unidade	4.265,46	8.530,92
	Especificação: CARRO CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOX, POSSUI O LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL E GRADES LATERAIS EM AÇO INOX. CAVALETE EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1 1/4", PROVIDO DE RODÍZIOS DE 5" COM FREIO NA DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.80 X 0.50 X 0.80 M DE ALTURA.				
11	MESA AUXILIAR	2,000	Unidade	1.253,00	2.506,00
	Especificação: MESA INSTRUMENTAL AUXILIAR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI430; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI430; PÉS EM TUBOS DE AÇO INOX AISI430; COM RODÍZIOS EM NYLON DE 2" COM TRAVAS EM DIAGONAL DIMENSÕES 50X40X80CM (CXLXA); ACABAMENTO POLIDO (BRILHOSO)				
12	REFLETOR PARABÓLICO	2,000	Unidade	685,62	1.371,24
	Especificação: BASE DE FERRO CHATO COM PINTURA EPÓXI. HASTE CROMADA COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL E COM CÚPULA EM PINTURA EPÓXI POSSUI INTERRUPTOR E 2 MT DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANDRIL. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA:161 CM. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 110 CM. PESO: 5 KG.				
13	PRANCHA LONGA EQUIPADA COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E COLAR CERVICAL	2,000	Unidade	890,82	1.781,64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO FOI PROJETADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE E A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLI TRAUMATIZADAS. DESSA FORMA, A VÍTIMA PODE SER TRANSPORTADA COM SEGURANÇA E NÃO SE CORRE O RISCO DE AGRAVAMENTO DO SEU QUADRO CLÍNICO. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É PRÁTICA. PARA TANTO, POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS, PODE SER UTILIZADA EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E CONTA COM ABERTURAS QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA. AINDA, FOI DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL E SUPORTA ATÉ 180 KG. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É VERSÁTIL. DESSA FORMA, PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES E LOCALIDADES, ASSIM, O EQUIPAMENTO POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA. ALÉM DISSO, É MUITO UTILIZADO POR AMBULÂNCIAS E CORPOS DE BOMBEIROS. A PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO É CONFECCIONADA EM POLIETILENO. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS CONSEGUE ALIAR A LEVEZA COM UMA RESISTÊNCIA SEM IGUAL. SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA DURABILIDADE INEJAVEL E ESTABILIDADE PARA O TRANSPORTE. MAIS SOBRE PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO - TOTALMENTE EM POLIETILENO - PESO MÁXIMO SUPORTADO - 180KG - FABRICAÇÃO NACIONAL - IMPERMEÁVEL - 01 CONJUNTO DE CINTO COM 3 PEÇAS - MEDIDAS: 187X45X8 - PESO: 8 KG DESCRIÇÃO IMOBILIZADOR DE CABEÇA: O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É UTILIZADO NO RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA, EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL DE RESGATE E UMA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, ESTE ARTIGO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, SEU MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, TORNA ESTE IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - PRODUZIDO EM ABS - PRESO COM VELCRO AO TECIDO - POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO - POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM - FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA VINIL EM BORRACHADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - IMPERMEÁVEL - LAVÁVEL - BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM - LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM - ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES FOI PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES ATUA NA PREVENÇÃO DE DESVIOS LATERAIS E NA FLEXÃO E EXTENSÃO ANTERIOR E/OU POSTERIOR DA COLUNA CERVICAL, DURANTE O DESLOCAMENTO DO PACIENTE. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES É VERSÁTIL. O EQUIPAMENTO PODE SER UTILIZADO PARA DIVERSAS OCASIÕES, DESSA FORMA, ELE É INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES É PRÁTICO. SENDO ASSIM, PODE SER AJUSTADA SUA ALTURA EM 16 POSIÇÕES, SENDO 12 DELAS NA VERSÃO PEDIÁTRICA. AINDA, CONTA COM AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. O COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE 16 POSIÇÕES POSSUI ALGUMAS CARACTERÍSTICAS QUE O DIFERENCIAM DOS DEMAIS PRODUTOS DO MERCADO. O EQUIPAMENTO CONTA COM UMA ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA; E UMA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. ALÉM DISSO, SEU APOIO DE QUEIXO É DOBRÁVEL E FACILITA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO TRANSLÚCIDO E INTUBAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: - AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA); - AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO; - APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; - ABERTURA FRONTAL; - ABERTURA POSTERIOR; - CERTIFICADO ANVISA - MS - 8004 7300376.</p>				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 134.573,16 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da solução para a aquisição de material permanente, abrangendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, baseia-se em uma avaliação cuidadosa e contempla diversos fatores fundamentais conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021. Esta seção delinea as razões determinantes para tal decisão, garantindo a adequação às necessidades da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, bem como à viabilidade técnica e econômica do projeto.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que, embora tecnicamente divisível, o parcelamento dos itens para a sala de estabilização resultaria em prejuízos para sua funcionalidade integrada. A natureza complementar dos itens necessários determina que seu uso conjunto é fundamental para o desempenho eficaz da sala.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise concluiu que a divisão do objeto comprometeria tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados. A integridade e a funcionalidade do sistema como um todo, essenciais para atender às rigorosas normas estabelecidas pela PORTARIA GM/MS N° 1.997, de 24 de Novembro de 2023, justificam a necessidade de aquisição conjunta.
- Economia de Escala: O estudo demonstrou que o parcelamento ocasionaria o aumento desproporcional dos custos, superando os benefícios deste. A aquisição em conjunto assegura melhor aproveitamento de recursos financeiros, beneficiando-se de preços mais competitivos no mercado.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise de mercado realizada indicou que a decisão pelo não parcelamento não diminui a competitividade. A especificidade dos equipamentos exige fornecedores com competências técnicas elevadas, cuja seleção é mais efetivamente realizada mediante processo unificado.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Baseando-se nos estudos e análises apresentados, conclui-se que a divisão do objeto em lotes ou parcelas distintas geraria implicações negativas para a economia de escala e para a eficiência operacional da sala de estabilização.
- Análise do Mercado: Reforça-se que a decisão está alinhada às práticas do setor, considerando o tipo de material permanente e equipamentos requeridos. A aquisição em conjunto é uma prática comum para garantir a compatibilidade entre os equipamentos, essencial para a operacionalidade da sala de estabilização.

Portanto, a decisão pelo não parcelamento está fundamentada na necessidade de garantir a integridade e a eficiência do sistema de equipamentos da sala de estabilização, em conformidade com as exigências técnicas e operacionais estabelecidas, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendendo integralmente às necessidades de saúde pública da localidade.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de material permanente, abrangendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, se encontra em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme estabelecido para o exercício financeiro em questão. A inclusão desta contratação específica no Plano de Contratações Anual demonstra a congruência com as necessidades previamente identificadas e programadas pela Secretaria de Saúde, abarcando tanto aspectos relacionados à padronização especificada na Portaria GM/MS n° 1.997, de 24 de novembro de 2023, quanto à adequação às diretrizes orçamentárias municipais.

A alinhamento estratégica dessa aquisição com o plano de contratações válida a premissa de que o investimento em recursos materiais permanentes é essencial para a elevação do padrão de atendimento em saúde na municipalidade, estando portanto

em consonância com os objetivos de ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à população de Deputado Irapuan Pinheiro.

A observância ao Plano de Contratações Anual garante não apenas a pertinência e a relevância da contratação em questão, mas também proporciona a devida transparência, eficiência e economicidade ao processo, fundamentos esses que estão em absoluta harmonia com o planejamento estratégico e as políticas de gestão pública municipal orientadas para o desenvolvimento e a sustentabilidade dos serviços públicos essenciais.

Portanto, a execução desta contratação reflete um exercício de responsabilidade fiscal e administrativa, contemplando adequadamente as previsões programáticas e as disponibilidades orçamentárias para o ano vigente, confirmando o alinhamento necessário entre as ações de planejamento e as demandas efetivas da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro.

10. Resultados pretendidos

A finalidade primordial deste processo de contratação é a aquisição de material permanente, contemplando material instrumental e equipamentos essenciais para equipar adequadamente a Sala de Estabilização, seguindo as diretrizes específicas estipuladas na Portaria GM/MS Nº 1.997, de 24 de Novembro de 2023. O propósito ao atender estas necessidades é assegurar a melhoria no atendimento e na prestação de serviços de saúde pela Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, com um enfoque particular na eficácia, eficiência, e na padronização dos atendimentos conforme preconizado nos ordenamentos normativos vigentes.

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, essencialmente nos artigos pertinentes aos princípios da eficiência, publicidade, transparência, e planejamento, espera-se que esta contratação promova:

- Otimização do Atendimento Médico: Através da atualização e padronização do equipamento na Sala de Estabilização, busca-se assegurar uma melhoria significativa na capacidade de resposta a situações críticas de saúde, beneficiando diretamente a população atendida e aumentando a taxa de sucesso em procedimentos de urgência e emergência.
- Conformidade com Normativas de Saúde: Garantir que todos os equipamentos e materiais estejam em estrita aderência às especificações e padrões estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 1.997/2023, proporcionando assim um ambiente de tratamento adequado e seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- Economicidade e Eficiência nos Gastos Públicos: Busca pela seleção de propostas que, além de tecnicamente satisfatórias, apresentem o melhor custo-benefício possível dentro dos limites orçamentários estipulados, em alinhamento com o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, art. 5º, promovendo a otimização dos recursos financeiros disponíveis.
- Transparência e Avaliação de Resultados: Implementar processos transparentes e claros de acompanhamento e avaliação dos materiais e equipamentos adquiridos, promovendo uma gestão efetiva e baseada em evidências dos recursos aplicados nesta contratação.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Observar critérios de sustentabilidade e responsabilidade social na seleção dos fornecedores e materiais, de forma a promover práticas que estejam alinhadas ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental, como recomendado pelas diretrizes da Lei em seu art. 5º.

Em síntese, a contratação visada reflete não apenas uma necessidade imediata e específica da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, mas também um compromisso com o bem-estar da população, a eficácia da gestão pública e a aderência às práticas de governança responsáveis e sustentáveis preconizadas pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem, ao abranger aspectos tão variados quanto a eficiência operacional e a responsabilidade socioambiental, tem o objetivo último de maximizar os benefícios sociais decorrentes deste processo de contratação, assentando as bases para um sistema de saúde mais robusto, eficiente e inclusivo.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, conforme especificado na Portaria GM/MS N° 1.997, de 24 de novembro de 2023, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. **Levantamento Detalhado de Necessidades:** Realização de um levantamento minucioso das necessidades específicas da sala de estabilização, incluindo a quantificação exata de cada item necessário para atender às exigências de padronização especificadas na Portaria.
2. **Atualização e Capacitação da Equipe:** Promoção de programas de capacitação para os profissionais envolvidos no processo de aquisição e para os futuros usuários do material e dos equipamentos, garantindo assim, a correta utilização e manutenção dos mesmos.
3. **Verificação de Conformidade:** Verificar a conformidade dos produtos a serem adquiridos com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS N° 1.997, de 24 de novembro de 2023, evitando a aquisição de materiais e equipamentos incompatíveis com as necessidades da unidade de saúde.
4. **Estudo de Mercado Aprimorado:** Realizar um estudo de mercado detalhado, para identificar fornecedores que possam atender às especificações técnicas e aos volumes demandados, conforme Art. 18, §1º, inciso V da Lei 14.133/2021.
5. **Documentação e Registro:** Preparação e organização de toda a documentação necessária para a efetivação da aquisição, incluindo termos de referência, projetos básicos, minutas de edital e de contrato, observando os preceitos da Lei 14.133/2021.
6. **Definição do Procedimento Licitatório:** Escolha da modalidade de licitação mais adequada para a aquisição, baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e obtenção do melhor resultado para a administração, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/2021.
7. **Adequação Orçamentária:** Garantir a adequação orçamentária para a contratação, incluindo a reserva de recursos necessários para cobrir as despesas da aquisição em conformidade com a responsabilidade fiscal.
8. **Protocolos de Recebimento e Conformidade:** Estabelecimento de protocolos para o recebimento e a verificação da conformidade dos materiais e equipamentos

adquiridos, assegurando que os mesmos atendam plenamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade requeridos.

9. Gestão de Riscos: Identificação e gerenciamento proativo dos riscos associados à aquisição e à implementação dos materiais e equipamentos, buscando minimizar possíveis impactos negativos no cronograma e na qualidade da entrega.
10. Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação para verificar a eficácia e a eficiência da aquisição dos materiais e dos equipamentos, bem como seu impacto na melhoria dos serviços oferecidos pela sala de estabilização.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Em consonância com o planejamento e as especificidades do processo de contratação para aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, para atender às necessidades de padronização especificadas na Portaria GM/MS N° 1.997, de 24 de novembro de 2023, e considerando as orientações contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação específica.

Conforme estabelecido pelos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, que regulamentam o sistema de registro de preços, tal metodologia apresenta diversas vantagens, como a flexibilidade e a economia de escala em contratações futuras. Entretanto, as especificidades da presente aquisição não se alinham de maneira ótima às condições e características dessa modalidade de contratação.

Os principais fatores que fundamentam a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços são:

1. Natureza única da contratação: A demanda apresenta características específicas, com requisitos de padronização detalhados e técnicos, que visam a atender necessidades pontuais da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, não se beneficiando das condições geralmente associadas à repetição de aquisições permitidas pelo sistema de registro de preços.
2. Estimativa de demanda: Dada a singularidade do objeto e a necessidade de adaptação às exigências da Portaria GM/MS N° 1.997/2023, a estimativa precisa de demanda futura é complexa, reduzindo assim a eficácia do mecanismo de registro de preços, cuja eficiência se amplia em situações de demandas recorrentes e bem definidas.
3. Compatibilidade com o mercado: A pesquisa de mercado realizada indicou que a especificidade dos itens requeridos pode não se alinhar aos benefícios de economia de escala típicos do registro de preços, uma vez que a variedade e especialização dos bens limitam a competitividade e a formação de preços vantajosos nesta modalidade.
4. Urgência na aquisição: A necessidade premente de equipar a sala de estabilização para atendimento às diretrizes da Portaria GM/MS n° 1.997/2023 exige um processo de aquisição mais direto e ágil, o que poderia ser comprometido pelos trâmites procedimentais associados ao sistema de registro de preços.

Em conclusão, embora a utilização do sistema de registro de preços esteja recomendada na Lei n° 14.133/2021 como uma prática que pode trazer vantagens em

termos de agilidade, economia, e eficiência em contratações públicas, análise detalhada das particularidades da contratação em foco justifica a decisão pela não adoção desta modalidade. Assim, alinha-se ao princípio da eficiência e ao interesse público, assegurando que os objetivos específicos desta aquisição sejam atendidos de maneira integral e satisfatória.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, esta seção aborda a vedação expressa da participação de empresas na forma de consórcio para o processo licitatório em questão, referente à aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.

A decisão de vedar a participação de empresas em consórcio fundamenta-se primordialmente nos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ambos integralmente suportados pela mencionada Lei, em especial nos seus artigos 5º e 11, que asseguram, respectivamente, a observância de princípios basilares da administração pública, como eficiência e interesse público, e estabelecem os objetivos do processo licitatório, como a garantia de tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, embora permita a participação de empresas em consórcio em licitações, estabelece restrições e condições que podem notavelmente complicar e encarecer o processo licitatório para a Administração Pública, como a exigência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e a responsabilidade solidária entre seus integrantes. Estas condições colocam em risco a gestão eficiente dos contratos e a garantia de execução, dada a complexidade adicional na administração de múltiplos agentes em um único contrato.

Considerando a especificidade e a magnitude da contratação, compreendendo a aquisição de diversos equipamentos altamente especializados para equipar sala de estabilização, é imperioso garantir a simplicidade administrativa, a eficácia na execução do objeto e a facilidade na gestão do contrato. Permitir a participação de empresas em consórcio poderia dificultar a atribuição de responsabilidades diretas no cumprimento dos requisitos técnicos e na entrega dos equipamentos, além de potencialmente dificultar a rápida resolução de possíveis problemas técnicos ou atrasos na entrega.

Outrossim, a vedação da participação de empresas em consórcio é entendida como medida que coaduna com o princípio da segurança jurídica, a razoabilidade e a proporcionalidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), contribuindo para um processo licitatório mais ágil, com menor risco de controvérsias judiciais, o que é de evidente interesse público.

Em virtude do exposto, conclui-se pela inviabilidade e pela desvantagem da participação de empresas em forma de consórcio para esta específica contratação, em estrita observância aos princípios e fundamentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021,

visando assegurar a eficácia na aquisição dos equipamentos necessários à Sala de Estabilização da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, assim como promover a execução eficiente e eficaz do contrato em conformidade com os melhores interesses da Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando o contexto da aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização para atender às necessidades de padronização especificadas na Portaria GM/MS N° 1.997, de 24 de novembro de 2023, é imperativo abordar a questão dos possíveis impactos ambientais decorrentes desse processo, assim como identificar as medidas mitigadoras aplicáveis, de maneira a honrar os princípios estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021.

De acordo com a Lei n° 14.133/2021, é fundamental que, durante a fase de planejamento da aquisição, seja realizada uma análise criteriosa acerca dos possíveis impactos ambientais relacionados tanto à produção quanto à utilização e eventual descarte dos materiais e equipamentos adquiridos. Dessa forma, o levantamento e a identificação de tais impactos são essenciais para promover práticas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

- Possíveis impactos ambientais:
 - Emissão de poluentes na fabricação dos equipamentos e materiais permanentes.
 - Consumo intensivo de recursos naturais, incluindo água e energia, durante o processo de fabricação.
 - Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos no processo de produção e após o descarte dos equipamentos.
 - Potenciais contaminações do solo e da água decorrentes do descarte inadequado de equipamentos ao final de sua vida útil.
- Medidas mitigadoras:
 - Seleção de fornecedores e fabricantes que adotem práticas de produção sustentável, com menor emissão de poluentes e menor uso de recursos naturais.
 - Inclusão no termo de referência de requisitos para que os equipamentos sejam energeticamente eficientes, visando à redução do consumo de energia durante sua utilização.
 - Exigência de programas de logística reversa por parte dos fornecedores, para que haja a correta destinação dos equipamentos e materiais quando de sua substituição ou descarte, promovendo a reciclagem e a reutilização.
 - Avaliar a viabilidade de incorporar equipamentos que possuam maior durabilidade e possibilidades de manutenção, visando reduzir a frequência de trocas e, conseqüentemente, a geração de resíduos.
 - Implementação de políticas de educação ambiental junto aos responsáveis pela gestão destes equipamentos na Secretaria de Saúde, visando à maximização da vida útil dos produtos e à sensibilização quanto à importância do descarte adequado.

Adotando-se as medidas mitigadoras propostas, almeja-se minimizar os impactos

ambientais associados à aquisição de materiais permanentes e equipamentos, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável prescritos pela Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento garante não somente a conformidade legal e regulatória, como também promove práticas responsáveis de gestão ambiental, reiterando o comprometimento da Administração Pública com a preservação ambiental e o fomento à sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos na contratação para a aquisição de material permanente, compreendendo material instrumental e equipamentos para equipar a sala de estabilização, para atender às necessidades de padronização especificadas na Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de Novembro de 2023, e mediante os levantamentos realizados conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e pela razoabilidade desta contratação, por conta dos seguintes elementos:

- Alinhamento com o Art. 6º, inciso XX, que estabelece o estudo técnico preliminar como ferramenta fundamental na caracterização do interesse público e identificação da melhor solução para a contratação. Este estudo permitiu uma compreensão detalhada das necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, subsidiando de forma robusta a decisão pela contratação.
- Observância do Art. 23 que demanda que o valor previamente estimado para a contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, tendo sido realizado um levantamento de mercado aprofundado que resultou na conclusão da competitividade e da razoabilidade dos custos associados aos materiais permanentes e equipamentos necessários.
- Conformidade com o Art. 24 que, ao permitir o sigilo do orçamento estimado sob justificativas válidas, não se aplicou neste caso, mas reforça a transparência e a diligência com as quais o processo foi conduzido, garantindo a publicidade e o acesso à informação pelos possíveis fornecedores e pela sociedade em geral.
- Atendimento aos objetivos do processo licitatório descritos no Art. 11, especialmente no que diz respeito à promoção de um resultado de contratação vantajoso para a administração pública e à assecuração de tratamento isonômico entre os licitantes. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico está alinhada ao incentivo à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.
- Respeito aos princípios da eficiência e economicidade, fundamentais conforme o Art. 5º, na gestão dos recursos públicos, potencializando a utilização dos recursos disponíveis e assegurando a aquisição dos materiais necessários à saúde pública com a melhor relação custo-benefício.

Portanto, com base nas disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e considerando as justificativas técnicas, econômicas e estratégicas apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação. Está evidenciada a sua essencialidade para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, com vistas à melhoria nos serviços de saúde prestados à população, cumprindo-se todos os requisitos de adequação, viabilidade, eficiência e transparência exigidos pela legislação vigente.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 4 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva
Natan Kevine da Silva
MEMBRO